3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2021, QUE FAZEM ENTRE SI, O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - NGPM CREDCIDADÃO E A EMPRESA CLARO BRASIL S/A.

CONTRATANTE: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDICIDADÃO, com sede em Belém, Estado do Pará, sito a Rua dos Mundurucus, nº 3852, Bairro Cremação, CEP 66.063-230, inscrito no CNPJ nº 19.513.382/0001-85, representado neste ato por seu Diretor Geral, **BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portadora da Cédula de Identidade nº 869109-SSP/PA, CPF nº 065.987.302-87, residente e domiciliado na Travessa Triunfo BR nº 3508, bairro do Marco, CEP 66.095-050, cidade de Belém, Estado do Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 em 02.02.2023.
.

CONTRATADA: CLARO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ: 40.432.544/0001-47, localizada na Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B - Santo Amaro - São Paulo, SP – Brasil, CEP: 04.709- 110 e Escritório Regional localizado na Trav. Quintino Bocaiuva, 1186 – Nazaré, Belém/PA, neste ato representada por **REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, gerente executiva de contas, 98452-8585, e- mail: Regina nascimento@claro.com.br, inscrita no CPF n° 426.148.212-68 e RG n° 2309283/SEGUP-PA, residente e domiciliada nesta capital e **EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO**, brasileiro, casado, gerente executivo de vendas, inscrita no CPF n° 391.821.182-72 e RI n° 9371/CREA-PA, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATADA** acordam e ajustam firmar o presente termo, em conformidade com o Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº. 007/2020, e a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n° 12/2021, firmado entre as partes, por um período de mais 12 meses, conforme estabelece a Cláusula Vigésima primeira do Contrato 12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A vigência ficará estabelecida para o período de 18/06/2024 a 17/06/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
O valor para execução do referido Aditivo, está estimando no valor global de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Identificador de autenticação: C521E9D.7697.950.B6B2A0F38B395D6E91
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/270669 Anexo/Sequencial: 210

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 17/06/2024 12:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 506283EED87EA8D8.A4705BE1A015FB21.4C58D245B180EA61.EDDC8B1B9E4454B9

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas contratuais ocorrerão à conta da dotação orçamentária abaixo detalhada:

ANO: 2024 / UG: 96101.11.122.1297 PROJETO ATIVIDADE: 8338.10
FONTE: 01500000001 NATUREZA DESPESA: 339040.00
PI (Plano Interno): 4110008338C

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, II da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém-(Pa), 18 de junho de 2024

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
Diretor Geral NGPM – CREDCIDADAO

REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO:42614821268
Assinado de forma digital por REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO:42614821268
Dados: 2024.06.13 10:23:05 -03'00'

REGINA ZAFIRE DO NASCIMENTO
Claro Brasil S/A

EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO:39182118272
Assinado de forma digital por EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO:39182118272
Dados: 2024.06.13 15:21:09 -03'00'

EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO
Claro Brasil S/A

TESTEMUNHAS:

Nome:_____. CPF: _____.

Nome:_____. CPF: _____.

Identificador de autenticação: C521E9D.7697.950.B6B2A0F38B395D6E91
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/270669 Anexo/Sequencial: 210

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 17/06/2024 12:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 506283EEDB7EA8D8.A4705BE1A015FB21.4C58D245B180EA61.EDDC8B1B9E4454B9